

1 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
2 CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
3 ESTADO DO PARANÁ
4

1 **Ata da Reunião com a Polícia Ambiental — Força Verde**

2 Ao décimo quinto dia do mês de Setembro de 2022 às 09:00 em formato
3 híbrido, presencialmente na Sala de Reuniões do Palácio das Araucárias e
4 virtualmente por meio de *webconferência* através do *link* [conferencia.pr.gov.br/](https://conferencia.pr.gov.br/CPICT)
5 [CPICT](https://conferencia.pr.gov.br/CPICT) deu-se início a Reunião Extraordinária do mês de Setembro de 2022.
6 Fizeram-se presentes os (as) seguintes conselheiros (as) e convidados (as):
7 **Conselheiros (as) Governamentais:** Jane Cristina Lobato Vasques
8 (SEJUF/DEDIF); Helen Caron (SEJUF/DAS); Lucimar Godoy (SESA);
9 **Conselheiros (as) Sociedade Civil:** Robson Borges Arantes (Religião de
10 Matriz Africana); Dimas Gusso (Faxinalenses do Estado do Paraná); Cacique
11 Miguel; Alcione Ferreira da Silva (Quilombolas do estado do Paraná); Zuleide
12 dos Santos (Caiçaras do Estado do Paraná). **Colaboradores (as) e**
13 **Convidados (as):** Rogério Carboni (SEJUF); Capitão Stabach (Força Verde),
14 Sargento Marcelo (Força Verde), Luana (Pedagoga), Ana Carolina Brolo de
15 Almeida (MPPR); Jaqueline Andrade (Terra de Direitos); Matheus Mafra
16 (NUCIDH DPE); Luiz Faraco (ICMBIO); André (IAT). **Justificativas de**
17 **Ausência:** Não houve justificativas de ausência. **1. Abertura:** Inicialmente,
18 Jane saudou a todos e todas e deu sequência para o debate das pautas da
19 Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Povos Indígenas e
20 Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná. **2. Reunião com a Polícia**
21 **Ambiental — Força Verde:** Dando início a reunião com os representantes da
22 Força Verde, o Secretário de Justiça, Família e Trabalho, Rogério Carboni,
23 saudou a todos e todas, deu as boas-vindas e destacou que a secretaria
24 estava de portas abertas para todas as demandas que seriam discutidas na
25 reunião — passando assim, a condução da reunião para a Jane. Foi sugerido
26 que fosse realizada uma breve roda de apresentação começando com ele, que
27 é faxinalense e membro da Articulação Puxirão dos Povos Faxinalenses do
28 Estado do Paraná, conselheiro estadual e também nacional. Em seguida, todos
29 e todas apresentaram-se brevemente com seus nomes e entidades — suas
30 representações estão na lista de presença acima. Após as apresentações, Foi
31 indicado que a realidade faxinalense não é distante das outras comunidades
32 tradicionais que sofrem uma pressão fortíssima do agronegócio e que,
33 anteriormente houve uma reunião entre as comunidades faxinalenses, IAT,
34 Defensoria Pública e Prefeitura, onde foi construída uma recomendação com
35 relação às ARESUR, sobre suas responsabilidades criminais, civis e o que
36 cabe a cada um, melhorando muito a atuação dos órgãos nessas áreas. Foi
37 relatado que anteriormente à recomendação a Força Verde era chamada para
38 verificar os crimes e não comparecia aos locais, e agora, posteriormente à
39 recomendação um dos problemas é a exposição de lideranças, como
40 aconteceu com ele, com viaturas em frente a casa do denunciante ou agentes
41 perguntando nos bares “*Onde mora o denunciante?*” — mesmo sabendo onde
42 mora o denunciante —, relatando que companheiros de liderança possuem

7 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
8 CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
9 ESTADO DO PARANÁ

10

43 mais de 10 ameaças de morte e estavam pensando em procurar alguma forma
44 de proteção. Outro ponto trazido foi sobre o desconhecimento dos agentes
45 sobre o que são as ARESUR, o que é permitido ou não, autuando faxinalenses
46 com caças, cargas de pinheiros e etc. Foi indicado que o problema era referente
47 às abordagens dos agentes de segurança com os pescadores e povos
48 tradicionais exigindo a carteira e documentos de pesca, mas muitos não
49 possuem porque a secretaria responsável saiu do município, tornando-se
50 inviável a retirada desses documentos, pois agora somente em Curitiba é
51 realizado esse atendimento ou pela internet, que para eles também é de difícil
52 acesso pela falta de letramento tecnológico. Portanto, os agentes de segurança
53 abordam e apreendem seus equipamentos de pesca, assim sendo, Foi
54 solicitado que essa retenção dos materiais seja amenizada e deem um tempo
55 para regularização, pois essa é a fonte de renda e sobrevivência dessas
56 pessoas. Além disso, Foi relatado que há grupos invadindo as comunidades
57 para 'grilar', vender as terras e fazer outras coisas que não condizem com as
58 comunidades pesqueiras, sendo uma reclamação de todas as comunidades
59 por estarem encurralados, dando como exemplo a demanda da Ilha do Mel
60 em que muitos não eram de comunidades tradicionais. Em seguida, o Cacique
61 destacou que sua preocupação era em relação ao desmatamento em várias
62 terras indígenas, como a enorme preservação de araucárias na Terra Indígena
63 de Mangueirinha e que na semana passada a polícia havia autuado algumas
64 pessoas nessa área, solicitando assim, uma maior atenção a esses casos e a
65 invasão de pessoas não-indígenas nessas terras — solicitando também o
66 apoio do Ministério Público. Foi pontuado que as Comunidades Tradicionais de
67 Terreiros têm costumes de cultos tanto à noite, quanto ao dia, a terra, a água e
68 etc, por isso, é muito utilizado esses espaços, porém, estava tendo bastante
69 repressão quando, por exemplo, utilizavam fundos de vales e pessoas
70 reclamavam quando deixavam garrafas e outras coisas no rio quando fazem
71 "macumba", algo que não é feito por povos tradicionais de terreiro, — mas de
72 pessoas que encontram alguma simpatia na *internet* e quer fazer — porque os
73 povos respeitam a terra e dão à terra o que servirá a ela ou algum animal.
74 Outro problema trazido, foi referente à lei de perturbação do sossego, relatando
75 que, as comunidades tradicionais de terreiro eram afastadas, mas a cidade foi
76 aumentando e chegou a esses locais, só em Londrina existem 356
77 Comunidades Tradicionais de Terreiro, um território que era rural e
78 transformou-se em urbano. Durante as abordagens, a Polícia já chegava
79 querendo parar o culto — que é garantido pela legislação —, entram nos
80 terreiros, confiscam instrumentos musicais que muitas vezes não são
81 encontrados e por isso, a ideia era de uma formação sobre as comunidades
82 tradicionais. Durante a reunião, Anna Caroline do MPPR, informou via *chat*
83 "*ainda não estamos sem conseguir ouvir*". Foi indicado que a demanda era
84 referente às armadilhas em Gramadinho — questão trazida pelo Nilton —, pois
85 nada foi feito em relação a isso e o processo foi arquivado pelo Ministério

11

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO PARANÁ

13
14
15
16
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128

Público. Jaqueline(Terra de Direitos) relatou sobre uma visita realizada neste ano na Comunidade Rio Verde em Guaraqueçaba — situada na Mata Atlântica —, essa visita foi realizada junto com a DPU e foi verificado que as áreas com Comunidades Tradicionais são áreas muito preservadas do Estado. Entretanto, muitas destas comunidades já estavam nessas áreas e com o avanço da legislação ambiental se criaram muitos parques, unidades de conservação e etc, relatando que, estava acontecendo o ‘cumprimento da lei’ sem entender essas perspectivas de modo de ser e viver dos quilombolas. A comunidade possuía suas práticas de pesca e plantação para consumo próprio — práticas básicas para a sobrevivência —, porém, foram impedidos disso e para trabalhar teriam que ir para as cidades para sobreviver. Além disso, surgem questões sobre o desmatamento que estava muito presente na região, havendo a necessidade de cumprir as leis ambientais com relação a isso, mas estavam sendo aplicadas multas ambientais com aumentos exorbitantes aos quilombolas, de uma forma totalmente desproporcional, sem qualquer compreensão da realidade da comunidade e bom senso. Segundo relatos dos moradores, a Força Verde multava qualquer irregularidade encontrada em valores altíssimos — 15, 18 e 20 Mil Reais — e totalmente desproporcionais com a realidade de vida dessas pessoas, além de que, muitas das vezes era para tirar um pouco das plantas mais baixas e deixar as mais altas para poder plantar suas hortas e muitas vezes a queda natural de árvores. Em complementação, Jaqueline informou que ao lado da Comunidade Quilombola haviam duas empresas — que inclusive queriam tomar o território — de extração de madeira e, portanto, será que a mesma lei estava sendo aplicada para a comunidade e as empresas. Em vista disso, Jaqueline salientou a necessidade de que a Força Verde tenha entendimento desses modos de ser e viver, a compreensão da realidade dessas comunidades, pois não há possibilidade de uma família simples pagarem multas altíssimas. Em seguida, Matheus indicou que houve a tentativa de uma reunião com a Força Verde, Defensoria Pública e as comunidades para tratar das demandas, pois os próprios movimentos têm maior legitimidade sobre essas questões e destacou que o canal de atendimento da Defensoria Pública estava recebendo muitas reclamações que reforçam o relato apresentado pela Jaqueline. Além disso, muitas especificidades das comunidades não estavam sendo levadas em consideração durante a abordagem da Força Verde, como comunidades que são Áreas Especiais de Uso Regulamentado (ARESUR) e foram abordadas como irregulares. Foi apresentado a questão da Comunidade do Gramadinho em que estavam fazendo ‘esperas’ nos carreiros e estradas que os motoqueiros e trabalhadores passavam e, também, sobre o lixo que era jogado na comunidade. Primeiramente, Stabach destacou a importância do caso relatado que afeta gravemente a vida e deveriam ser tomadas medidas a fim de resguardar sua vida. Além disso, a situação dos policiais chegarem perguntando pelos locais sobre o denunciante não possui o respaldo da Força

17
18

19 **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**
20 **CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO**
21 **ESTADO DO PARANÁ**
22

129 Verde e era necessário saber quem poderia ter feito isso e em que momento
130 para eventualmente apurar se houve negligência e procedimento por parte do
131 militar. Em seguida, indicou a importância de manter o anonimato no relato das
132 pessoas que denunciam essas violações e que, as violações precisam ser mais
133 detalhadas — quem fez, onde, horário, datas e etc — para que seja
134 devidamente apurado e que os agentes saibam os direitos das comunidades
135 tradicionais e povos indígenas, pois a própria lei da Mata Atlântica prevê a
136 presença dos povos tradicionais, sendo necessário encaminhar aos batalhões
137 esses documentos para que sejam repassados aos agentes. Além disso,
138 destacou que haviam instruções programadas para o Batalhão e a pauta deste
139 ano estava sendo extensa, lutando muito para vencer aquelas que já estavam
140 designadas anteriormente, além de que, durante uma reunião com o Batalhão
141 uma de suas pautas foi a questão das comunidades tradicionais e pediu que
142 fosse dada uma atenção especial. Em seguida, Stabach informou que o
143 Batalhão trabalha através de um canal de atendimento de denúncias, o 181,
144 onde o cidadão pode circunstanciar e trazer detalhes como local ou
145 coordenadas geográficas para que seja realizado um planejamento de
146 atendimento. Com relação aos crimes que merecem uma investigação, como
147 por exemplo a armadilha posta em comunidades, não basta a Força Verde ir no
148 local observar a armadilha porque não seria encontrado mais nada, sendo
149 necessário verificar quem colocou as armadilhas, a intenção e demais aspectos
150 investigativos, porém, a Força Verde não faz investigações, por isso, o canal
151 181 pode ser utilizado para encaminhar a denúncia para a Polícia Civil para
152 apurar a investigação. Além disso, sugeriu que as Unidades Regionais e seus
153 Comandantes Regionais sejam buscados para apreciação das denúncias
154 porque existem situações que se resolvem regionalmente por conta do
155 conhecimento de cada área — podendo fornecer os nomes para as
156 comunidades. Em relação às multas, destacou que é o decreto que define os
157 valores das multas, sendo aprovado em lei esses valores e a não-aplicação
158 seria inconstitucional. Neste caso, o IAT é quem julga os casos e para quem a
159 pessoa multada deve apresentar sua defesa, explicando as circunstâncias e a
160 impossibilidade de pagamento da multa. Jaqueline primeiramente se
161 solidarizou com o caso e informou que há programas de proteção de
162 defensores de direitos humanos, sendo possível acionar esses canais caso
163 seja necessário — para além da ação judiciária —, em seguida, relatou que
164 apesar dos quilombolas comunicarem aos agentes sobre a lei e os direitos da
165 comunidade, não adiantava em nada e era aí que estava a grande questão
166 porque somente o diálogo não era suficiente, pois um quilombola conversar
167 com um subtenente, por muitas vezes, é uma situação desigual em diversas
168 esferas. Assim sendo, Jaqueline destacou a importância das capacitações,
169 recomendações e formações neste tipo de condução com a participação de
170 órgãos competentes dessas áreas e pessoas do conselho. Foi reafirmado que
171 é complexo o atendimento dos policiais nos faxinais, com muitas peculiaridades

25 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
26 CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
27 ESTADO DO PARANÁ
28

172 e dificuldades em todo o Estado do Paraná, pois cada comunidade é diferente.
173 Durante a fala novamente Ana Carolina informou via *chat* que: “*Nós só*
174 *conseguimos ouvir quem está próximo do microfone*”. Foi destacado que as
175 lideranças conhecem as leis, mas durante as abordagens os agentes
176 menosprezam esse conhecimento por se tratar de faxinalenses e por isso, se
177 faz necessária a realização de um seminário para construir o procedimento
178 operacional padrão para a Força Verde. Matheus(Defensoria) reiterou as falas
179 — a segunda estava inaudível na gravação — e indicou que muitos dos casos
180 relatados tiveram episódios de má atuação da Força Verde em relação às
181 práticas exercidas pelas comunidades tradicionais. Além disso, Matheus
182 reforçou a importância das Comunidades Tradicionais possuíam o
183 conhecimento das legislações que as protegem — para além das lideranças —,
184 porém, no protocolo de atuação a maior responsabilidade em conhecer as
185 peculiaridades da legislação é da Força Verde. Ademais, Matheus pontuou que
186 sim, o recurso de defesa pode ser exercido nesses casos e eventualmente ser
187 “inocentado”, porém, isso gera um enorme desgaste dos (as) moradores (as)
188 da Comunidade e deveria ser encarada como apenas uma saída — não uma
189 solução. Matheus observou que, apesar de existir a legislação e os protocolos
190 de atuação, essas informações não estavam chegando na ‘ponta’ — agentes
191 e moradores dessas comunidades —, sendo assim, faz-se necessária uma
192 formação ou capacitação não para todos os policiais do Estado, mas para
193 quem coordena as atividades dos Batalhões e eventualmente, estabelecer um
194 canal direto com os Comandantes da Força Verde para comunicar todas essas
195 situações com mais rapidez. Com relação ao contato direto com as regionais,
196 Matheus relatou que foi gasto um tempo bem considerável para conseguir o
197 contato da Regional de Guarapuava apesar de representar a Defensoria
198 Pública, algo que seria ainda mais difícil para moradores de comunidades
199 tradicionais, sendo essencial que essas informações sejam disponibilizadas de
200 maneira facilitada. Foi reiterado que há problemas na abordagem, pois muitas
201 vezes há a tentativa do diálogo e são recebidos com ‘pancadas’, relatando que
202 uma vez foi realizada uma oferenda com uma canjica que, por dez ficou
203 exposta ao tempo e depois deixada em uma árvore e quando houve a
204 abordagem o policial obrigou a pessoa a comê-la — por isso, muitas vezes
205 explicitar quais são seus direitos não funciona. Stabach respondeu que esse
206 tipo de comportamento não é tolerado e em todas as instituições existem
207 pessoas que agem de forma incorreta e destacou novamente a importância de
208 dados completos para apurar os casos — assim como foi o caso dos
209 faxinalenses — e eventuais correções de comportamento dos policiais que
210 agiram de forma errônea, pois não se deve generalizar todo o Batalhão por
211 atitudes isoladas. Em relação às empresas citadas pela Jaqueline que
212 eventualmente poderiam cometer irregularidades, Stabach solicitou que seja
213 encaminhada a denúncia contendo todos os detalhes possíveis, para que
214 assim, seja estabelecido um protocolo de atendimento da demanda. Em

31 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
32 CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
33 ESTADO DO PARANÁ
34

215 relação ao abuso de autoridade exercido por policiais, também se faz
216 necessária a formalização porque não é um comportamento aceitável, pedindo
217 desculpas em nome da instituição, pois esse não é o padrão de
218 comportamento e nem a imagem que gostaria de ter. Foi relatado que há
219 cercas abertas entre os faxinais e fazendas causando o abate de animais —
220 por parte dos fazendeiros — e prejudicando as lavouras e eles não deixam
221 entrar para arrumar as cercas — ameaçando matar quem entrar. Em seguida,
222 Matheus sugeriu que esse caso seja tratado com mais calma e cautela para
223 verificar quais medidas e estratégias deveriam ser tomadas para sanar essa
224 demanda. Jaqueline reforçou a capacitação e a formação, pois quando os
225 policiais adentram à Força Verde existem preparatórias para ensinar os
226 procedimentos, portanto, ficou implícito que no momento de formação não
227 existia um catálogo específico de como atuar em comunidades tradicionais. A
228 prevenção — com formação e prevenção — é muito mais importante do que o
229 tratamento final das questões, pois se o policial errou e possuía conhecimento
230 da legislação específica, o problema não era falta de conhecimento e sim uma
231 má condução da atuação. Além disso, Jaqueline concordou que não era
232 necessária a ampla mobilização da Força Verde e aplicação dessa formação a
233 todos (as) policiais, mas uma formação regionalizada e diretamente com os
234 profissionais da ponta do atendimento. Jane informou que a SESP estava
235 realizando um Seminário de Direitos Humanos com a participação de diversos
236 Conselhos de Direitos Humanos e sugeriu também a possibilidade de elaborar
237 uma cartilha em relação à forma correta de abordagem às comunidades
238 tradicionais, os direitos dessas comunidades, especificidades, cultura e etc.
239 Stabach sugeriu que seja elaborado um curso *online* com aulas gravadas que
240 seriam disponibilizadas permanentemente para que não seja oneroso e seja
241 efetivo, pois o deslocamento e a retirada de policiais para cursos aumentam a
242 repressão de atendimentos. O Cacique destacou que não são todos os policiais
243 que abusam da autoridade e que a elaboração de uma cartilha ajudaria muito,
244 além de que, o comportamento de cada abordado também afeta o modo em
245 que a abordagem acontece, tendo que colaborar com as autoridades. Outra
246 pontuação feita pelo Cacique foi de que é difícil os indígenas especificarem as
247 pessoas que estavam fazendo a extração, pois não são somente indígenas.
248 Stabach destacou que a Polícia Federal deveria ser notificada do relato dado
249 pelo Cacique, pois a Constituição prevê que crimes cometidos em áreas
250 indígenas que afetem o povo indígena é de competência da PF. Consequente,
251 Matheus informou que ainda não estava definido se a capacitação/formação
252 seria presencial ou *online*, concordando que por conta de um grande
253 deslocamento nada impediria que ela fosse virtual. Ademais, Matheus deu
254 como exemplo a forma que alguns servidores da Defensoria Pública atuavam
255 em relação à população LGBT, onde foi elaborado um curso *online* obrigatório
256 para todos (as) participarem em um prazo de 06 meses. Sendo assim, Matheus
257 sugeriu a possibilidade da Força Verde elaborar um curso obrigatório para as

37 **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**
38 **CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO**
39 **ESTADO DO PARANÁ**
40

258 questões de abordagem às comunidades tradicionais, articulando com os
259 movimentos sociais e partir para a elaboração da cartilha. Stabach acrescentou
260 que o curso seja atemporal, não definindo o prazo de 06 meses para conclusão
261 e que a obrigatoriedade pode causar descontentamento. Além disso, sugeriu
262 que seja algo claro, específico e objetivo para não ser um curso maçante.
263 Matheus indicou que as terminologias, obrigatoriedade e temas poderiam ser
264 avaliados posteriormente à aprovação da realização do curso. Stabach sugeriu
265 a oportunidade de também disponibilizar o curso para os integrantes das
266 comunidades tradicionais e para todos (as) que desejem acessar essas
267 informações. Jane informou que pautaria todas as situações na reunião
268 ordinária para deliberar os encaminhamentos e caso aprovada, seria formada
269 uma comissão para formação da cartilha e do curso. Marcelo pontuou que,
270 enquanto agentes públicos são permitidos a fazer aquilo que a lei os permite e
271 os cidadãos aquilo que a lei não proíbe, acreditando que a cartilha deveria ter o
272 foco direcionado para os integrantes das comunidades tradicionais porque eles
273 estariam instruídos daquilo que eles podem ou não fazer, pois em relação a
274 formação dos policiais já existem algumas disciplinas que fazem parte da
275 formação curricular, como o Polícia Comunitária que aproxima os agentes da
276 comunidade e disciplinas de direitos humanos. Foi ressaltado que cada
277 comunidade tradicional possui suas peculiaridades e não deveriam ser
278 comprometidas as comunidades que estavam mais organizadas, pois elas
279 sabem quais são as leis, acordos e regras que foram emitidos, pois os que são
280 contra os faxinalenses não respeitaram e sugeriu uma agenda com a
281 Defensoria Pública, IAT, Prefeitura e Força Verde para nivelar essa conversa,
282 pois não se avançou em nada. Stabach sugeriu que seja criado um módulo
283 para faxinalenses no curso que deveria ser criado. Luiz reiterou a necessidade
284 de um envolvimento do máximo de comunidades possíveis e que as outras
285 entidades (PF, IBAMA, INCRA e etc) sejam provocadas para participar desse
286 processo. Além disso, destacou que nem tudo se resolveria somente lendo a
287 lei, pois muitas vezes é necessária a interpretação de um conjunto de leis
288 específicas para cada caso, sugerindo assim, planos de atuação específicos
289 para cada região. Portanto, o papel do CPECT seria de cobrar a elaboração
290 destes planos — um geral e outros específicos por regiões — aos órgãos
291 competentes, auxiliando na construção, mas não arcando sozinho com toda
292 sua produção. Em seguida, a Ana Carolina ressaltou novamente que grande
293 parte das falas estavam incompreensíveis, sendo possível ouvir somente quem
294 estava perto do microfone e por fim, colocou à disposição o Ministério Público e
295 antecipou que o Centro de Apoio de Direitos Humanos estava em diálogo com
296 a Universidade Federal do Paraná (UFPR) para elaborar um Plano de
297 Educação em Direitos Humanos e a ideia era a realização de curso para a
298 Segurança Pública e o Sistema de Justiça. Conforme relatado pela Ana, não foi
299 possível compreender perfeitamente as propostas pelos problemas no áudio,
300 indagando assim, se a proposta era a criação de uma comissão ou se a

43 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
44 CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
45 ESTADO DO PARANÁ
46

301 questão seria levada para uma próxima reunião plenária para discutir a
302 capacitação. Jaqueline respondeu que sim, a capacitação/formação seria
303 pautada na próxima reunião ordinária do CPECT em Outubro e, a partir da
304 aprovação do colegiado, seria formada uma comissão para aprofundar a
305 elaboração dos cursos, formações, cartilhas e demais possíveis materiais.
306 **Encerramento:** Por fim, Jane agradeceu a presença de todos e todas e
307 encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Povos Indígenas e
308 Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná. A presente ata foi lavrada por
309 Davi da Rosa.